



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Sexta-feira, 11 de maio de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano IV Edição nº 0466

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 11 de maio de 2018.

LAUR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº. 001/2018

**Partes:** Município de Imbaú - PR e Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

**Objeto:** O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS.

**Base Legal:** As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, e, na Lei Municipal nº 585 de 26 de abril de 2018.

**Vigência:** 11.05.2018 a 11.05.2019.

**Valor Total:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em quatro parcelas de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Maio, Agosto e Novembro/2018 e Fevereiro/2019.

**Assinam:** Laur de Oliveira – Prefeito Municipal

Ernesto Alexandre Basso  
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

Data: 11/05/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2018 RETIFICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório - Pregão nº 21/2018 para a empresa **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA** os itens 1.3, 1.5, 2.5, 3.10, 4.3; para a empresa **C A DE CAMARGO PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI ME** os itens 1.1, 1.11, 2.1, 2.7, 3.1; para a empresa **DEIZELAINÉ XAVIER DIAS ME** os itens 1.4, 1.9, 2.3, 3.3, 3.8, 3.11, 4.1, 4.6, 4.7, 4.13; para a empresa **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA** os itens 1.7, 2.4, 2.9, 4.12, 5.6; para a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** os itens 1.2, 1.6, 1.8, 3.2, 3.7, 3.9, 3.15, 4.5, 5.2, 5.4, 7.1, 8.1; para a empresa **LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME** os itens 2.2, 3.4, 3.6, 3.14, 4.10, 5.1, 6.1; para a empresa **PRIMAX INSD E COMERCIO DE MOVEIS** os itens 1.10, 1.12, 2.6, 2.8, 3.5, 3.12, 3.13, 4.2, 4.8, 4.9, 4.11, 4.14, 4.15, 6.2, 7.2, 9.1; **MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME** declarada a ganhadora do certame nos itens 2.2, 3.4, 3.6, 3.14, 4.10, 5.1, 6.1; para

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)